



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO MATO GROSSO

Autorização nº 5/2026-Supes-MT

Número do Processo: 02013.000771/2026-21

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO MATO GROSSO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MT

Cuiabá/MT, na data da assinatura digital.

1. Trata-se da contratação de serviços de elaboração e aprovação de Projeto de Prevenção e Combate Contra Incêndio (PPCI)" e "Ajuste às normas CTB para adequação Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, com emissão de Declaração de Requisitos Mínimos de Segurança (Anexo K da NTCB 02) e respectiva ART/RRT/TRT", para regularização do prédio da sede da Superintendência do IBAMA no estado do Mato Grosso, SUPES-MT, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso.
2. Considerando:
 - I - a análise e razões apresentadas na Nota Técnica 11/2026/Elic-MT/Nufin-MT/Diafi-MT/Supes-MT (26812044), a qual manifesto concordância;
 - II - e, considerando ainda o interesse público da demanda, face a iminente possibilidade de interdição predial pela falta do PPCI, com o risco de descontinuidade de prestação do serviço público.
3. **AUTORIZO a contratação do Engenheiro Sr. SEBASTIÃO DIAS DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº 0839732-5, inscrito no CPF/MT sob nº 812.087.311-49, como pessoa física, **na modalidade de dispensa sem disputa**, para atendimento das pendências afetas à obtenção do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VESPASIANO LISBOA ASSUMPÇÃO, Superintendente Substituto**, em 06/04/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **26825532** e o código CRC **78BDBE09**.

